



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 4.573, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
(Origem: Executivo)

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
PROCEDER AO PROLONGAMENTO DA
RUA BENJAMIM RONDINELLI.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o prolongamento da Rua Benjamim Rondinelli coordenadas geográficas inicial 21°22'59.3"S – 46°31' 47,6" W e coordenada final 21° 22'59,3" S- 46° 31'55.2", na confluência com a Avenida Lauro Campedelli, Bairro Vila Lima, localizada em Muzambinho.

Art. 2º O prolongamento da Rua Benjamim Rondinelli até a Avenida Lauro Campedelli que se constituirá de calçamento e meio fio e serão de responsabilidade do município.

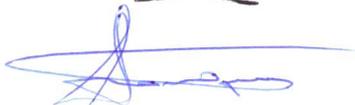
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 28 de setembro de 2023

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 28/09/23
ÀS 14:20 HORAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, proposta que visa o prolongamento da Rua Benjamim Rondinelli, localizada no bairro Vila Lima, na cidade de Muzambinho.

O prolongamento se faz necessário por relevantes motivos, entre eles a dignidade dos moradores que residem naquele espaço ainda não regulamentado.

A referida rua, se e quando prolongada, dará acesso à Avenida Lauro Campedelli, facilitando o acesso e locomoção de moradores e visitantes.

Sabendo da importância do ato, solicito aos nobres Edis que sejam favoráveis a este projeto.

Muzambinho, 28 de setembro de 2023

Paulo Sergio Magalhães
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/183/2023

28 de setembro de 2023

Exmº Sr. Roosevelt Pereira de Paula
Presidente da Câmara Municipal.
MUZAMBINHO – MG

Ref.: Encaminhamento (faz)

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, o projeto de lei que “Dispõe sobre autorização para proceder ao prolongamento da rua Benjamim Rondinelli.”

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 28/09/23
ÀS 14:20 HORAS

